



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Autor: Vereador Maicon Goiembiesqui

Denominam-se a rua 3 e a rua 21 do “Condomínio BellaVittá”,
no bairro Santa Luzia 2, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Condomínio BellaVittá, no Bairro Santa Luzia 2,
como segue.

I- Rua 3- Rua Guaraiuva

II- Rua 21- Rua Angelim

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de maio de 2022.

Maicon Goiembiesqui

Vereador - Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de denominação, visa conceder nome a duas ruas do Condomínio BellaVittá, bairro Santa Luzia 2.

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, acompanhado de o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Saliento da mesma forma, que a propositura é reflexo de um processo já averiguado junto a Secretaria de Planejamento, bem como ao próprio Condomínio. O Condomínio não possui impedimentos para nomeação de ruas, haja vista que o mesmo já possui as infraestruturas: água, energia elétrica, saneamento básico e pavimentação.

Maicon Goiembiesqui
Vereador – CIDADANIA





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO



RUAS: 03 E 21

NOMES SUGERIDOS: Rua 3- Rua Guaraiuva
Rua 4- Rua Angelin





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal - Caçapava
Recebido em: 27.05.22
Hora: 09:34h
Assinado digitalmente por: [Assinatura]

OFÍCIO N° 329/GAB/2022/ATL/PGM

Caçapava, 20 de maio de 2022.

Exm° Sr.
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao Ofício n° 81/2022, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, não consta rua ou logradouro cadastrados com os nomes: Rua Guaraiuva e Rua Angelim.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Diário Municipal	Caçapava
Recebido em	27/05/22
Hora	09:34h
a a	

OFÍCIO N° 331/GAB/2022/ATL/PGM

Caçapava, 20 de maio de 2022.

Exm° Sr.
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao Ofício n° 244/2021, que conforme manifestação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a via pública no condomínio Bellavitá, trata-se de via pública em loteamento regularmente aprovado no Município.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

